

## ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DE EMPRESA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO DO DEVISA/SESMA, PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL;
2. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE (DA EMPRESA E DO RT);
3. EMPRESAS COM PRODUTOS EM ESTOQUE DEVEM APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O DESTINO DESTES:
  - ✓ NOTA FISCAL DE TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS;
  - ✓ NOTA FISCAL DE DOAÇÃO SOMENTE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS;
  - ✓ NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO PARA O FORNECEDOR;
  - ✓ NOTA FISCAL DE VENDA, NO CASO DE DISTRIBUIDORAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS;
  - ✓ NOTA FISCAL DE INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, COM CERTIFICADO EMITIDO PELA PRESTADORA DO SERVIÇO (DEVIDAMENTE LICENCIADA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES);
4. DROGARIAS E DISTRIBUIDORAS (COM VENDA DE CONTROLADO E ANTIMICROBIANO) DEVERÃO APRESENTAR O INVENTÁRIO FINAL ASSINADO PELO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO;
5. SE A EMPRESA POSSUIR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VÁLIDA DEVERÁ ANEXAR A VIA ORIGINAL.